

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 310

CONCEDE AUMENTO DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO 5º DO ARTIGO 31º E INCISO 2º DO ARTIGO 32º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, FAZ SABER, QUE ESTA DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE:

LEI:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO, A PARTIR DE 1º DE MAIO DO CORRENTE, UM AUMENTO DE 15% (QUINZE POR CENTO) SOBRE OS PADRÕES DO PESSOAL DE QUADRO CLASSIFICADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 301, DE 04 DE ABRIL DE 1974.

ARTIGO 2º - OS PADRÕES 4 E 2 CORRESPONDEM AOS SEGUINTE VENCIMENTOS:

PADRÃO	SUBPADRÃO EM CR\$					
	1	2	3	4	5	6
4	1.124,70	1.236,20	1.359,30	1.506,50	1.667,50	1.840,00
2	500,20	557,70	609,90	673,90	736,00	805,00

§ ÚNICO - A DESPESA DECORRENTE DA EXECUÇÃO DESTA LEI CORRERÁ POR CONTA DA TABELA: 3.1.1.1 - DO ORÇAMENTO CORRENTE.

ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 4º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM, 21 DE MAIO DE 1974

M. Gonçalves

VEREADOR MÁRIO DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM, 21 DE MAIO DE 1974
Luiz A. Fleischer

ORÇÃO: SERVIÇO DE OBRAS PÚBLICAS
PROGRAMA: VI - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO
DE ESTRADAS

UNIDADE EXECUTORA: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

INCISO IV - § 1º DO ART. 2º DA LEI Nº 4.320/64

(LEI Nº 12, DE 7/12/64 E LEI Nº 34, DE 29/9/65)

MEIAS:

Obs.: em Cr\$ 1.000

CÓDIGOS		FUNÇÕES	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA			P.A.R.C.E.L.A.S.			TOTAL
LOCAL	CATEGORIA ECONÔMICA					Cr\$	Cr\$	Cr\$	
5.4	3.0.0.0	4.2	RECURSOS PRÓPRIOS						
	3.1.0.0		DESPESAS CORRENTES						
	3.1.1.0		DESPESAS DE CUSTEIO						
	3.1.1.1		PESSOAL						
			PESSOAL CIVIL						
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS			28.000			
			VENCIMENTOS			3.500			
			GRATIFICAÇÃO ADICIONAL P/TEMPO DE SERVIÇO,						
			DIVERSOS:			97.000			
			SALÁRIO DE PESSOAL DE OBRAS						
			DESPESAS VARIÁVEIS COM PESSOAL CIVIL						
			GRATIFICAÇÃO POR SERV. EXTRAORDINÁRIO			5.000	133.500		
			MATERIAL DE CONSUMO			23.000			
			COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES						
			MATERIAIS DIVERSOS:						
			P/CONSERV., CONSOL., DRENAGEM E OUTRAS OBRAS						
			DE MELHORIA DE ESTRADAS			17.000			
			MATERIAL P/CONSERV. DE VEÍCULOS			30.500	70.500		
			ENCARGOS DIVERSOS						
			OUTROS ENCARGOS						
			ALIMENTAÇÃO EM SERVIÇOS EXTERNOS						
			DESPESAS DE CAPITAL				3.500	207.500	
			INVESTIMENTOS						
			OBRAS PÚBLICAS						
			INÍCIO DE OBRAS			64.000			
			CONSTRUÇÃO DE PONTES						
			PROSSEGUIMENTO E CONCLUSÃO DE OBRAS:						
			EM CONVENIO COM A "CINTEA"			1.000	65.000		
			EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES						
			TRATORES E EQUIPAMENTOS RODUVIÁRIOS			35.400			
			AUTOMÓVEIS, AUTOCAMINHÕES E OUTROS			50.000	85.400	150.400	357.900